



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 399, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão au-

torizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 27 - 04 - 2005